

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.220, DE 2023

Reconhece a “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional.

Autora: Deputada DELEGADA KATARINA

Relatora: Deputada YANDRA MOURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputada Delegada Katarina, visa reconhecer a “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

Como destaca a nobre autora, a Festa do Mastro da cidade de Capela, que se dá no contexto das festividades juninas, foi se transformando na principal manifestação cultural desse município.

Segundo as pesquisadoras Denilsa de Oliveira Santos e Jizélia Marques Santos:

“A Busca do Mastro continuou sendo um dos momentos de maior emoção da Festa com a tradicional brincadeira da lama. Para muitos capelenses todos os ritos têm sua importância, mas a Busca do Mastro na mata é um evento onde todos se misturam, não havendo distinção, seja de classe social, sexo, idade ou cor, por onde e quando o cortejo passa. “

Tanto a legislação municipal, de Capela, como a estadual, do Estado de Sergipe, já reconhece o valor cultural desta importante manifestação.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 4.220, de 2023**.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada YANDRA MOURA
Relatora

2023-19146

